



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO ADITIVO  
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS  
COM RENÚNCIA AO REAJUSTE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 148/2016, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O CENTRO  
DE DESENVOLVIMENTO DO HUMAITÁ,  
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA  
ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Florisvaldo Moro**, Coronel PM, RG 52.814, Id Funcional 20208065, designado através da Resolução SESEG nº 1.229 de 13 de setembro de 2018, e o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO HUMAITÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.951.668/0001-14, situado na Rua Senador Correia, 56, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominado CONTRATADA, representada neste ato por **Elias Lejb Kuznicki**, cédula de identidade nº 2407261 (IFP/RJ), CPF nº 345.547.267-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148/2016**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016** e no **edital de credenciamento nº 13/2016**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

*Elas 1/16*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.75

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho: 2018NE 08875

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 52231-7, Agência 1414, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 01 de dezembro de 2018 à 30 de novembro de 2019, cujos efeitos vigorariam até 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do termo aditivo, na forma e no prazo determinado por este.

Chas Loff



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FLORISVALDO MORO – CEL PM RG. 52.814 - ID: 20208065  
ORDENADOR DE DESPESAS  
CEL PM RG. 52.814 - ID: 20208065  
Resolução Seseg Nº 1.229  
DOERJ Nº 171 de 17.09.2018

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO HUMAITÁ  
ELIAS LEJB KUZNICKI  
RG 2407261 (IFP/RJ) - CPF 345.547.267-20

TESTEMUNHA

CARLOS ROBERTO DE AMCRIM  
SUBTEN PM RG 46.774  
ID. FUNC. 2418095-5

TESTEMUNHA

Carlos Alberto Poblán Araujo  
CB PM RG: 87.955  
ID. Funcional: 4387859-8

Secretaria de Estado de Obras e Habitação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2018/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado de Obras, torna público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 001, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2018/SEOBRAS, encontram-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, situada à Rua do Passeio, nº 56, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10 às 16 horas.

Em, 21 de novembro de 2018

Superintendente de Licitações e Contratos

Id: 2146751

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018/SEOBRAS

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e execução de obra de Recuperação de Galeria de Drenagem, no bairro São Miguel, no município de Bom Jardim/RJ. DATA A ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 11/12/2018.

HORÁRIO: 11:00 horas.

LOCAL: Rua do Passeio, nº 56, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro.

TIPO: Menor Preço Unitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

VALOR ESTIMADO: R\$ 651.862,20.

PRAZO: 90 dias.

VISITA TÉCNICA: Agendamento pelo telefone no (21) 2517-4900, Ramal 4679.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seobras/principal>, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na Rua do Passeio, nº 56, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma e 20 (vinte) DVDs. Informações pelo telefone no (021) 2517-4900, Ramal 4679.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018/SEOBRAS

OBJETO: Contratação de projeto executivo para obras de contenção de encostas e drenagem na localidade Calemé II, Município de Teresópolis - RJ.

DATA A ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 11/12/2018.

HORÁRIO: 12:00 horas.

LOCAL: Rua do Passeio, nº 56, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro.

TIPO: Menor Preço Unitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.143,13.

PRAZO: 120 dias.

VISITA TÉCNICA: Agendamento pelo telefone no (21) 2517-4900, Ramal 4679.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seobras/principal>, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na Rua do Passeio, nº 56, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma e 20 (vinte) DVDs. Informações pelo telefone no (021) 2517-4900, Ramal 4679.

Id: 2146735

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO torna público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 001, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2018/SEOBRAS, encontram-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, situada à Rua do Passeio, nº 56, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10 às 16 horas.

Id: 2146751

Secretaria de Estado de Segurança

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Segurança e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e de destinação dos veículos acrescidos ao Contrato nº 19/2018, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c o art. 58, inciso II, bem como com o art. 65, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e na cláusula décima primeira do Ajuste, havendo plena concordância entre as partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: R\$ 9.113.192,20 (nove milhões, cento e treze mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018. FUNDAMENTO: Processo nº E-09/008/10023/2018.

Id: 2146766

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de nº 008/12002018.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da PCERJ/SESEG e a empresa KAF RIO ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA ME.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de assistência funeral completo aos policiais civis ativos e mativos.

VALOR: Dê-se a este Contrato o valor total de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2018, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018. FISCAL DO CONTRATO: Mera Lúcia Baiense dos Santos, Matrícula 888.666-5; Daniel dos Santos Bastos, Matrícula 959.065-4; e Eric da Silva Costa, Matrícula 889.321-6.

GESTOR DO CONTRATO: Edson Marins, ID 2.982.782-5. FUNDAMENTO LEGAL: PE 002/2018. PROCESSO Nº E-091492/24/2018.

Id: 2146723

2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PCERJ/SESEG, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304, Centro - RJ, telefones 2332-9827 e 2332-8921 (fax), torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2018. Processo nº E-09/492/24/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, realizado no dia 12 de novembro de 2018, às 13:01 horas, que teve por objeto a contratação de prestação de serviço de assistência funeral completo aos Policiais Civis ativos e inativos, no valor total estimado de R\$ 456.460,35 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). O Pregoeiro ADJUDICOU e o linc. Sr. Chete da Polícia Civil em despacho datado de 19/11/2018, HOMOLOGOU o feito à empresa KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME, por ter oferecido o menor preço, perfazendo o total geral de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

Id: 2146616

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL DE 6ª CLASSE - 2013

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Delegado de Polícia Dr. RIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO JUNIOR, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, EXCLUI do certame, o candidato, o candidato FRA-GA AVINTE, inscrição nº 091820-9, conforme Processo nº E-09/190/100.968/2018, de 13/11/2018.

Id: 2146725

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 251/2018-FUSPOM. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA SOFIS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 29.366.523/0001-38. OBJETO: Prestação de serviços de REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SISTEMA HEMOTE PLUS (HCPM). PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 22.11.2018 a 21.11.2019. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094/613/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018-PMERJ.

Id: 2146805

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2016.

PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.439.687/0001-16. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual cujo objeto é a prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, visando atender as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2018, com o valor total aditivado de R\$ 154.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2016.

PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.951.668/0001-14. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual cujo objeto é a prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, visando atender as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2018, com o valor total aditivado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2016.

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - SVS

PROCESSO SELETIVO INTERNO

RESULTADO PRELIMINAR

VAGAS SUVISA - NÍVEL ELEMENTAR

ID Funcional	Nome	Data de Lotação	Data de Nascimento	Resultado Preliminar
31532659	MARIA IRADINA F DO CARMO SOARES	26/01/2009	17/12/1953	CLASSIFICADO
31530869	ALOIZIO OLIVEIRA DE SOUSA	26/01/2009	30/05/1955	CLASSIFICADO
31482368	ROSANGELA MARRINHO DA SILVA	26/01/2009	20/11/1964	CLASSIFICADO
31535374	KATIA CRISTINA C PITTA PEREIRA	09/07/2009	18/12/1963	CLASSIFICADO
31535372	TERESA DE JESUS SANTOS	16/06/2010	11/12/1965	CLASSIFICADO
31555152	KATIA CEZARIO VICENTE	25/08/2010	15/01/1963	CLASSIFICADO

VAGAS SUVISA - NÍVEL FUNDAMENTAL

ID Funcional	Nome	Data de Lotação	Data de Nascimento	Resultado Preliminar
31556485	JORGE LUIZ DA SILVA DE SOUZA	03/08/2018	21/03/1965	CLASSIFICADO
31745598	LUCIO AZEREDO PASSOS	20/09/2018	02/04/1953	NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014

VAGAS SUVISA - NÍVEL MÉDIO

ID Funcional	Nome	Data de Lotação	Data de Nascimento	Resultado Preliminar
31221246	ANA MARIA DA CONCEICAO ALVES	26/01/2009	26/07/1957	CLASSIFICADO
5637074	CAROLINA FERNANDES CUCINELLO THOMAZ MORIN	06/08/2012	06/09/1982	CLASSIFICADO
30095050	LUCIA MARGARETE CARNEIRO	11/04/2016	06/07/1969	CLASSIFICADO
41817281	MARCO ANTONIO D D DE CARVALHO	05/01/2018	26/04/1957	NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014
30082030	ISIS ESTEVAM DE SOUZA	09/03/2018	15/12/1966	NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br). Assinado digitalmente em Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018 às 03:00:29 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.